

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.710/2023**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do
Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, na EEEFM
Atílio Vivácqua.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.191/2023 (Processo CEE-ES nº. 010/2020/SEP nº. 88286126/2020), aprovado na Sessão Plenária
do dia 28-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, na
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Atílio Vivácqua, situada na Rua Natalino Cossi,
nº. 203, Bairro Centro, município de Vila Valério, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito
Santo, a partir do final do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 03 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação